

DECRETO Nº 8.335
DE 22 DE JANEIRO DE 2019

***DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS
IMÓVEIS QUE ESPECIFICA,
NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DE
EQUIPAMENTO PÚBLICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no artigo 58, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 87105/2018-77,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, nos termos do artigo 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a fim de serem desapropriados, amigável ou judicialmente, os imóveis a seguir descritos e caracterizados, necessários à implantação de equipamento público:

I – Área “1”: Matrícula 7.542 do segundo Oficial de Registro de Imóveis de Santos: O lote de terreno sob nº 99 da planta do Espólio de Ana Marinangelli Russo, no bairro da Ponta da Praia, medindo 10,00m de frente para a Avenida Governador Mário Covas Júnior; por 37,60m da frente aos fundos, de um lado, onde divide com o lote nº 100; 32,90m de outro lado, da frente aos fundos, onde divide com o lote nº 98; nos fundos mede 11,05m e divide com os fundos do lote nº 92, encerrando uma área de 353,00m².

II – Área “2”: Matrícula 7.543 do segundo Oficial de Registro de Imóveis de Santos - O lote de terreno sob nº 100 da planta do Espólio de Ana Marinangelli Russo, no bairro da Ponta da Praia, medindo 10,00m de frente para a Avenida Governador Mário Covas Júnior; por 37,60m da frente aos fundos, onde divide com o lote nº 99; de outro lado, da frente aos fundos, mede 42,40m e divide com propriedade de Guendalina Marinangelli Kieffer ou sucessores; nos fundos mede 11,05m e divide com os fundos do lote nº 91, encerrando uma área de 400,00m².

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto ocorrerão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de janeiro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento